



RESOLUÇÃO Nº 601, DE 11 DE MAIO DE 2021

(José Antônio Kachan Júnior)

Altera o Regimento Interno para criar o
Diploma “Amigo da Saúde”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de maio de 2021, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 191. (...)

(...)

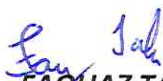
XXXVIII - *Diploma “Amigo da Saúde”, destinado a qualquer entidade de direito privado que tenha contribuído voluntariamente, de maneira notável, para a manutenção, conservação e modernização dos nosocômios e unidades municipais de saúde pública.*

(...)

§ 5º – O projeto de decreto legislativo que intente a concessão do diploma previsto no inciso XXXVIII do ‘caput’ deste artigo será instruído com declaração assinada pelo representante da unidade de saúde pública beneficiada, contendo o relatório das benfeitorias e/ou aquisições realizadas voluntariamente pelo homenageado.” (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021).


FAQUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo.